



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**INDICAÇÃO Nº        /2025**

Indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Zenildo Brandão Santana**, extensivo ao secretário de Infraestrutura Lucindo Menezes ou ademais secretarias competentes que seja instalado redutores de velocidade na extensão da Avenida Beira Rio no bairro do mandacaru.

**JUSTIFICATIVA**

A medida atende a pedido de moradores, comerciantes e motoristas que trafegam diariamente pela via, que recentemente teve as obras de pavimentação asfáltica concluída, tendo um alto fluxo de veículos e recorrentes acidentes devido a prática de excesso de velocidade por alguns motoristas que tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e condutores, principalmente nos horários de pico.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

Desse modo se faz necessário essa tomada de providencia em caráter de urgência.

Sala das sessões, 04 de agosto 2025.

**Moana dos santos Meira Silva**

**(Moana Meira)**

Vereadora

**ATENDIDO**

Of. n.º \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões

em:...../...../.....

\_\_\_\_\_